



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 013/94

Espécie do Expediente "Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, através da Superintendência dos Serviços Penitenciários."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 28 / Fevereiro / 19 94

Protocolado sob n.º 1445 fl.49

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 01.03.94, baixou as Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviço Público; Finanças e Orçamentos; Cultura; Saúde, Educação e Assistência Social. Após, foi aprovado por unanimidade. (M.F.)
Lei 1193/94

PLE 013/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9053D4122AFE445B79B991F19D404F906





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab. nº 150/94

Guaíba, 28 de Fevereiro de 1.994.

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a V.Sª, para apreciação desta DD. casa Legislativa, para conseqüente aprovação, o Projeto de Lei nº 013/94, cuja finalidade "Autorizar ao Município de Guaíba a firmar CONVÊNIO com a Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, através da Superintendência dos Serviços Penitenciários".

O Presente Convênio tem por objetivo, estabelecer em nossa comunidade, um dos princípios de Justiça Social, pelo qual o reeducando levará à comunidade local, através de seu trabalho a sua contribuição para o bem de toda coletividade.

O Trabalho destes reeducandos tem por finalidade, a educação e formação destes às condições profissionais capazes de reintegrá-los na sociedade.

Entende esta municipalidade, que o trabalho dos reeducandos não devem ser considerado como um castigo ou exploração da mão de obra barata, mas sim, como um dever e uma responsabilidade de a que estão submetidos todos os cidadãos quando assumirem um lugar na sociedade.

Esperando que V.Sªs se sensibilizem com o problema social deste CONVÊNIO e que o aprovem, em regime de urgência urgentíssima, aproveitar-mos a oportunidade para reintegrar-lhes

PL.E 013/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 020119 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 9053D412AFE445D79B991F19D404F906





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Collares

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Dr.

Luís Carlos Larréa Ferreira

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 013/94

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAÍBA A
FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA
JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SER-
VIÇOS PENITENCIÁRIOS.

João Collares, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sa-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Município de Guaíba autorizado a firmar CON-
VÊNIO com a Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, atra-
vés da Superintendência dos Serviços Penitenciários, para o aprovei-
tamento de reeducandos junto à comunidade local, através da realização
de trabalhos que propiciem a estes, condições mínimas capazes de rein-
tegrá-los à sociedade.

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da assinatura do presente
Convênio correrão por conta exclusiva de Dotações Orçamentárias pro-
prias.

Artigo 3º.- Os Termos do presente Convênio a ser firmado pelo
Município, obedecerão às cláusulas da minuta em anexo, a qual fica
fazendo parte integrante desta Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Artigo 4º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos ...

João Collares

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hermínio A. R. Azambuja

Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.



11.05
@

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

T R A B A L H O
P R I S I O N A L

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO

Versam os artigos 28 e 29 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 11.07.84) sobre o trabalho do apenado como dever social e condição de dignidade humana e sua finalidade educativa e produtiva. O texto legal é bastante explícito e outra não foi a intenção dos legisladores, ao propô-lo, do que estabelecer um dos princípios da justiça social, pelo qual o preso levará a comunidade humana, pelo seu trabalho, a sua contribuição para o bem comum. O trabalho prisional em sua finalidade educativa e formativa busca atribuir ao apenado as condições profissionais capazes de reintegrá-lo a sociedade como força de trabalho ativa na população do país. Entenda-se ainda que o trabalho prisional do condenado não deve ser considerado como castigo, coação ou exploração de mão-de-obra barata, mas sim como dever e responsabilidade a que estão submetidos todos os cidadãos ao assumirem seu lugar na sociedade. Aliás, a obrigatoriedade ao trabalho, por parte de todo o homem, e o apenado não exceção está prevista na legislação de inúmeros países como na lei italiana, artigo 20; na lei espanhola, artigo 26; na lei portuguesa, artigo 64.1; na lei alemã, artigo 41; no Código Penal Frances, artigo 720; no artigo 12 da lei sueca no artigo 16 da lei venezuelana; em vários outros países nas Regras Mínimas da O.N.U. Nº 71.2.

Tais manifestações, em âmbito mundial, dão conta da importância emprestada ao trabalho e seu significado na formação e estrutura social das nações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

A partir, então, dessa valorização do trabalho como fator de dignidade humana, começa, gradativamente, a haver uma mudança de critérios e objetivos. A execução penal deixa de ter o caráter segregador e punitivo e o trabalho, não mais como terapia ocupacional, mas como atividade remunerada capaz de atender, como preceitua a LEP, as pequenas despesas pessoais do preso, a assistência a sua família, a constituição de pecúlio, a redução dos custos de manutenção do sistema, etc..., passa a constituir a base da reeducação do preso e caminho para o convívio em sociedade como homem livre.

Neste contexto, em 1989, dentro de um certo pioneirismo, o Rio Grande do Sul cria, pela Portaria nº 078, de 30 de julho, o GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL visando o estabelecimento e o desenvolvimento de programas e projetos nas diferentes áreas possíveis de atuação laboral dos presos, quais sejam: agropecuária (Colônia Penal Agrícola de Charqueadas, Instituto Penal de Marante), industrial e artesanal.

E os efeitos começam a aparecer intensificando-se a partir de 1991.

Na área agropecuária, pelo PROJETO HORTA, através de Protocolo firmado com a empresa AGROCERES, Importação, Exportação, Indústria e Comércio Ltda., pode o GETP alcançar à rede prisional do Estado as sementes de hortaliças necessárias à formação de hortas capazes de auxiliar de forma supletiva a alimentação dos presos além de propiciarem atividade laboral.

Atualmente, 59 casas da rede prisional possuem hortas de diferentes tamanhos e potencialidades.

Merece destaque especial, ainda na área agrícola, a implantação de pomar de citrus, na Colônia Penal Agrícola de Charqueadas, estimando-se uma produção de 40.000 caixas, para 1996, ou o equivalente, em preços atuais, Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros). Acrescente-se ainda a produção pecuária, onde através de leilões foram comercializados mais de 1.000 cabeças de gado bovino, porcos e cavalos.

PLE 013/1994 - AUTORIDADE: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 020119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9053D412AFE445D79B991F19D404F906



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

A área industrial, pela gama de atividades que propicia, como produção de calçados, costura de bolas, empalhamento de cadeiras, movelaria, empacotamento de fumo, montagem de prendedores de roupa, beneficiamento de pedras semi-preciosas, etc..., é a que possibilita o maior aproveitamento de mão-de-obra prisional, havendo algumas casas do sistema como os Presídios Municipais de Caxias, Novo Hamburgo, Canela, Bento Gonçalves, com praticamente todo o seu efetivo carcerário ocupado.

Por fim, a área artesanal, onde a ocupação de mão-de-obra prisional é menor, mas que também gera retorno financeiro ao preso.

Nesta, destaca-se a produção de redes de pesca, tarrafas, trabalhos em madeira e pedra-sabão.

Hoje, pode-se dizer que a rede prisional do Estado é grande fornecedora de mão-de-obra, principalmente a iniciativa privada, tendo ocorrido incrementos significativos de ocupação da força de trabalho do preso a partir da regulamentação, busca de novas atividades e formalização de Protocolos de Ação Conjunta que são instrumentos que normatizam e estabelecem as condições de aproveitamento de mão-de-obra prisional por empresas dos setores públicos e privados.

Seguem alguns dados relativos ao trabalho prisional, participação da massa carcerária como força de trabalho em janeiro de 94. Observe-se que esses números podem sofrer variação para mais ou para menos conforme as entradas e saídas de elementos no sistema.



19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

IIA PARTE: PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA EM ATIVIDADE:

1) TARCISIO PASA

Data de início: 12 de junho de 1989.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sobradinho.

Atividade: Plantio, colheita e classificação de fumo.

Nº de apenados: 20

2) PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Data de início: 01 de agosto de 1989.

Proc. nº: 01190-12.00/91.4

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Marante.

Atividade: Implantação de um viveiro de espécies nativas.

Nº de apenados: 08

3) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Data de início: Fevereiro de 1990.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Nova Prata.

Atividade: Enchimento de sacos plásticos para produção de essências nativas e exóticas.

Nº de apenados: 10.

4) PROTE LYNE -CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

Data de início:

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Erechim.

Atividade: Fabricação de calçados.

Nº de apenados: 65.

5) PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Data de início: 25 de maio de 1990.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Marante.

Atividade: Produção de hortigranjeiros.

Nº de apenados: 06.

6) PROPRIEDADE RURAL DE TARCISIO PASA

Data de início: 28 de maio de 1990.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sobradinho.

Atividade: Cultivo e colheita de fumo.

Nº de apenados: 30.



10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

7) SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Data de início: 14 de agosto de 1990.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de São Francisco de Assis.

Atividade: Produção de mudas florestais.

Nº de apenados: 03.

8) PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Data de início: 1991.

Proc. nº: 01190-12.04/91.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Getúlio Vargas

Atividade: Implantação de um viveiro e produção de mudas florestais.

Nº de apenados: 03.

9) SERRARIA PASA

Data de início: 14 de junho de 1991.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sobradinho.

Atividade: Produção de mudas florestais.

Nº de apenados: 20.

10) EGOMAR CORNÉLIUS - ATELIER DE CALÇADOS

Data de início: 30 de outubro de 1991.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Novo Hamburgo.

Atividade: Entrelaçamento de tiras de couro para calçados.

Nº de apenados: 50.

11) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Data de início: 11 de novembro de 1991.

Proc. nº: 06785-12.04/91.1

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Nova Prata.

Atividade: Coleta de lixo.

Nº de apenados: 15.

12) AGROCERES - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Data de início: 04 de dezembro de 1991.

Proc. nº: 07367-12.04/91.8

Estabelecimento Penal: Todos os estabelecimentos do Estado.

Atividade: Fornecimento de sementes de hortaliças sob forma de doação.

Nº de apenados: Indeterminado.



VI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

13) SANTEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

Data de início: 28 de janeiro de 1992.

Proc. nº:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.

Atividade: Produção de panos de limpeza industrial.

Nº de apenados: 30.

14) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Data de início: 16 de junho de 1992.

Proc. nº: 03240-12.00/92.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Candelária.

Atividade: Prestação de serviços gerais.

Nº de apenados: 15.

15) STAUB & GOELZER LTDA.

Data de início: 16 de junho de 1992.

Proc. nº: 04944-12.00/92.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sobradinho.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 30.

16) COURO BOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS DE COURO

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 05796-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 30.

17) METALCAN S.A.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 05615-12.00/92.6

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Canela.

Atividade: Montagem de embalagem para talheres.

Nº de apenados: 36.

18) DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS JUNICO LTDA. - ME.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 05610-12.00/92.2

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sarandi.

Atividade: Costura e colagem de couro para confecção de calçados.

Nº de apenados: 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

19) PAGNUSSAT ÁGATA-ME.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 05600-12.00/92.2

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Espumoso.

Atividade: Beneficiamento e lapidação de pedras semi-preciosas.

Nº de apenados: 10.

20) K. SPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 05312-12.00/92.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Cachoeira do Sul.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 20.

21) PEZZI & SANTOS LTDA.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 06447-12.00/92.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Bento Gonçalves.

Atividade: Lixamento de peças para móveis.

Nº de apenados: 20.

22) MÓVEIS CARRARO S.A.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 06290-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Lagoa Vermelha.

Atividade: Empalhamento de cadeiras.

Nº de apenados: 50.

23) MÓVEIS CARRARO S.A.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 06287-12.00/92.9

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Bento Gonçalves.

Atividade: Empalhamento de cadeiras.

Nº de apenados: 50.

24) MÓVEIS CARRARO S.A.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 06288-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Passo Fundo.

Atividade: Empalhamento de cadeiras.

Nº de apenados: 50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

25) MÓVEIS CARRARO S.A.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 06291-12.00/92.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Getúlio Vargas.

Atividade: Empalhamento de cadeiras.

Nº de apenados: 30.

26) MÓVEIS CARRARO S.A.

Data de início: 22 de julho de 1992.

Proc. nº: 06289-12.00/92.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Nova Prata.

Atividade: Empalhamento de cadeiras.

Nº de apenados: 40.

27) CENTRAL DE AVIAMENTOS DE BOTÕES LTDA.

Data de início: 30 de agosto de 1992.

Proc. nº: 08353-12.00/92.5

Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier.

Atividade: Costura de botões em cartelas de papelão.

Nº de apenados: 20.

28) INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ABIANNA LTDA. - ME.

Data de início: Agosto de 1992.

Proc. nº: 07720-12.00/92.7

Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.

Atividade: Montagem de bolas de couro.

Nº de apenados: 30.

29) EGOMAR CORNÉLIUS - ATELIER DE CALÇADOS.

Data de início: 01 de setembro de 1992.

Proc. nº: 106217-12.00/92.7

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Novo Hamburgo.

Atividade: Entrelaçamento de tiras de couro para calçados.

Nº de apenados: 50.

30) ADELMO ANTONIO VALERIUS - INDÚSTRIA DE BOLAS.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 07724-12.00/92.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Encantado.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 10.



IX

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

31) PROPRIEDADE RURAL DE TARCISIO PASA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.
Proc. nº: 08348-12.00/92.7
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sobradinho.
Atividade: Plantio de fumo.
Nº de apenados: 30.

32) FRANKENBERG S.A.

Data de início: 08 de setembro de 1992.
Proc. nº: 08352-12.00/92.2
Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier.
Atividade: Costura de botões em cartelas de papelão.
Nº de apenados: 20.

33) STAUB & GOELZER LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.
Proc. nº: 09196-12.00/92.1
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.
Atividade: Costura de bolas de couro.
Nº de apenados: 30.

34) STAUB & GOELZER LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.
Proc. nº: 09197-12.00/92.4
Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.
Atividade: Costura de bolas de couro.
Nº de apenados: 100.

35) MAPOTÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.
Proc. nº: 06824-12.00/92.9
Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.
Atividade: Colagem de capas para agendas, álbuns e cadernos.
Nº de apenados: Para 20 apenados.

36) DINÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.
Proc. nº: 08351-12.00/92.0
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.
Atividade: Costura de bolas de couro.
Nº de apenados: 30.



13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

37) M. M. HOPPE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 07722-12.00/92.2

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 50.

38) INDUSTRIAL DE TABACOS ZEBÚ LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 08347-12.00/92.4

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Marante.

Atividade: Empacotamento de fumo para cigarros.

Nº de apenados: 22.

39) ESTRATÉGIA COMERCIAL, MARKETING E CONSULTORIA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 05609-12.00/92.5

Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier.

Atividade: Prestação de serviços de telefonia.

Nº de apenados: 06.

40) ARTEFATOS DE COURO LÍDER LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 07721-12.00/92.0

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 20.

41) BOLAS GRENAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 08349-12.00/92.0

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 50.

42) COUROS KOPPE LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 08471-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Presídio Munic. de Santa Cruz do Sul.

Atividade: Acabamento manual de tapetes.

Nº de apenados: 20.



151

XI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

43) ATELIER DE CALÇADOS FÁTIMA TEREZINHA VARGAS DE SOUZA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 08472-12.00/92.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Montenegro.

Atividade: Montagem de peças de couro para calçados.

Nº de apenados: 30.

44) XALINGO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 08350-12.00/92.7

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.

Atividade: Confecção de redes para kits de basquete infantil.

Nº de apenados: 10.

45) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOTÕES E BIJOUTERIAS ESTRELA LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 08354-12.00/92.8

Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier.

Atividade: Costura de botões em cartelas de papelão.

Nº de apenados: 20.

46) SERGIO SANTOS CALÇADOS.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 07723-12.00/92.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Vacaria.

Atividade: Costura manual da parte superior de calçados de couro.

Nº de apenados: 50.

47) JULIO DIETZ & CIA. LTDA.

Data de início: 08 de setembro de 1992.

Proc. nº: 07728-12.00/92.9

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.

Atividade: Montagem de prendedores de roupas.

Nº de apenados: 30.

48) ALFORJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO.

Data de início: 30 de setembro de 1992.

Proc. nº: 09562-12.00/92.8

Estabelecimento Penal: Presídio Regional de Santa Maria.

Atividade: Trabalhos de ponto Tricê na fabricação calçados de couro.

Nº de apenados: 30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

49) KIT-SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 01 de outubro de 1992.

Proc. nº: 10151-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.

Atividade: Confecção de redes de volei e mini-volei.

Nº de apenados: 30.

50) INDÚSTRIA DE BOLAS BRASIL LTDA.

Data de início: 05 de outubro de 1992.

Proc. nº: 09683-12.00/92.2

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 50.

51) INDÚSTRIA DE BOLAS BRASIL LTDA.

Data de início: 05 de outubro de 1992.

Proc. nº: 09682-12.00/92.0

Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 50.

52) INDÚSTRIA DE BOLAS BRASIL LTDA.

Data de início: 05 de outubro de 1992.

Nº do Proc: 09684-12.00/92.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Cruz Alta.

Atividade: Costura manual de bolas de couro.

Nº de apenados: 30.

53) PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Data de início: 07 de outubro de 1992.

Proc. nº: 06214-12.00/92.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Osório

Atividade: Serviços gerais para a prefeitura.

Nº de apenados: 15.

54) ALPACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO LTDA

Data de início:

Proc. nº: 022451.1200-93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.

Atividade: Confecção de Placas trançadas para confecção de bolsas.

Nº de Apenados: 40.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

55) JOSÉ LUIZ WERLANG - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE COURO EM GERAL.

Data de início: 22 de outubro de 1992.

Proc. nº: 10152-12.00/92.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Cachoeira do Sul.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 15.

56) TIRELLI PEDRAS - ME.

Data de início: 01 de novembro de 1992.

Proc. nº: 09198-12.00/92.7

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.

Atividade: Montagem de peças de couro para fabricação de calçados.

Nº de apenados: 30.

57) CIONELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

Data de início: 05 de novembro de 1992.

Proc. nº: 11762-12.0/92.2

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Bento Gonçalves.

Atividade: Entrelaçamento de tiras de couro para calçados.

Nº de apenados: 20.

58) CALÇADOS FRASON BERTUOL LTDA.

Data de início: 11 de novembro de 1992.

Proc. nº: 10620-12.00/92.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Novo Hamburgo.

Atividade: Fabricação de calçados de couro.

Nº de apenados: 40.

59) KIT-SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 16 de novembro de 1992.

Proc. nº 10149-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual do Jacuí.

Atividade: Confecção de redes de volei e mini volei.

Nº de apenados: 10.

60) KIT-SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 16 de novembro de 1992.

Proc. nº 10153-12.00/92.7

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual Charqueadas.

Atividade: Confecção de redes de volei e mini volei.

Nº de apenados: 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

61) ATELIER DE COSTURA ASTOLSI LTDA.

Data de início: 23 de novembro de 1992.

Proc. nº: 10424-12.00/92.9

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Guaporé.

Atividade: Costura manual de calçados de couro.

Nº de apenados: 20.

62) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 27 de novembro de 1992.

Proc. nº: 12365-12.00/92.5

Estabelecimento Penal: Casa Albergue Feminino.

Atividade: Prestação de serviços de limpeza.

Nº de apenados: 02.

63) COOPERATIVA RURAL ALEGRETENSE LTDA.

Data de início: 17 de dezembro de 1992.

Proc. nº: 12181-12.00/92.1

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Alegrete.

Atividade: Tecelagem de enxergões.

Nº de apenados: 30.

64) COOPERATIVA RURAL ALEGRETENSE LTDA.

Data de início: 17 de dezembro de 1992.

Proc. nº: 11878-12.00/92.9

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Alegrete.

Atividade: Classificação de lãs.

Nº de apenados: 04.

65) POZZA S.A. INDÚSTRIA MOVELEIRA.

Data de início: 17 de dezembro de 1992.

Proc. nº: 14001-12.00/92.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Bento Gonçalves.

Atividade: Confecção de canudos de papel para proteção de pés de mesas e cadeiras.

Nº de apenados: 30.

66) ELY FLORES ODY - ATELIER DE COSTURA DE CALÇADOS

Data de início: 30 de dezembro de 1992.

Proc. nº: 11877-12.00/92.6

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de São Sebastião do Caí.

Atividade: Costura manual e trabalhos em ponto tricô de calçados de couro.

Nº de apenados: 30.



29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

67) K. SPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Data de início: 30 de dezembro de 1992.

Proc. nº: 10489-12.00/92.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Rio Pardo.

Atividade: Costura de bolas de couro.

Nº de apenados: 10.

68) TIRELLI PEDRAS LTDA.-ME.

Data de início: 27 de janeiro de 1993.

Proc. nº: 000914-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Mariente.

Atividade: Montagem de peças de couro para fabricação de calçados.

Nº de apenados: 15.

69) CASA & CIA. LTDA.

Data de início: 01 de fevereiro de 1993.

Proc. nº: 02116-12.00/93.4

Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier.

Atividade: Confecção de vestuário e trabalhos de serigrafia.

Nº de apenados: 60.

70) TIRELLI PEDRAS LTDA.-ME.

Data de início: 05 de fevereiro 1993.

Proc. nº: 001085-12.00/93.9

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Agudo.

Atividade: Montagem de peças de couro para fabricação de calçados.

Nº de apenados: 15.

71) V. S. ATELIER DE CALÇADOS LTDA. - ME.

Data de início: 01 de março de 1993.

Proc. nº: 07224-12.00/92.7

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de São Francisco de Paula.

Atividade: Costura manual de calçados de couro.

Nº de apenados: 35.

72) SERGIO SANTOS CALÇADOS

Data de início: 05 de março de 1993.

Proc. nº: 04112-12.00/93.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Caxias do Sul

Atividade: Costura manual da parte superior de calçados de couro.

Nº de apenados: 50.



120

XVT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

73) DOMPEL INDÚSTRIA PLÁSTICA E METALÚRGICA LTDA.

Data de início: 15 de março de 1993.

Proc. nº: 04114-12.00/93.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Caxias do Sul.

Atividade: Montagem de presilhas para cabelos.

Nº de apenados: 15.

74) ELISEU THOMÁS PERIPOLLI

Data de início: 19 de março de 1993.

Proc. nº : 05246-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Regional de Santa Maria.

Atividade: Fabricação manual de ornamentos para festas.

Nº de apenados: 10.

75) CALÇADOS STARSAX LTDA.

Data de início: 19 de março de 1993.

Proc. nº: 05204-12.00/93.1

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Osório.

Atividade: Costura de cabedal de calçados de couro.

Nº de apenados: 30.

76) ATELIER MARLISE HORBACH

Data de início: 31 de março de 1993.

Proc. nº: 04115-12.00/93.6

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Encantado.

Atividade: Trançado e costura de calçados de couro.

Nº de apenados: 15.

77) PROTE LYNE - CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

Data de início: 12 de janeiro de 1994.

Proc. nº 024205-1200.93.5

Estabelecimento penal: Presídio Municipal de Erechim

Atividades: Na fabricação de calçados de segurança.

Nº de apenados: 65.

78) NÍDIA R. BISCHOSS - ME.

Data de início: 31 de março de 1993.

Proc. nº: 02117-12.00/93.7

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Candelária.

Atividade: Costura manual e colagem de cabedal de calçado de couro.

Nº de apenados: 20.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

79) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Data de início: 31 de março de 1993.

Proc. nº: 05247-12.00/93.2

Estabelecimento Penal: Presídio Regional de Passo Fundo.

Atividade: Serviços gerais (reciclagem de lixo).

Nº de apenados: 80.

80) CALÇADOS STARSAX LTDA.

Data de início: 26 de abril de 1993.

Proc. nº: 06871-12.00/93.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santo Antonio da Patrulha.

Atividade: Costura de cabedal de calçados de couro.

Nº de apenados: 25.

81) EBERLE S.A.

Data de início: 28 de abril de 1993.

Proc. nº: 04113-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Caxias do Sul.

Atividade: Isolação de estatores de motores e retirada de discos de pacotes de estatores.

Nº de apenados: 40.

82) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 13 de maio de 1993.

Proc. nº: 07891-12.00/93.9

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Pelotas

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

83) DE CARLI CALÇADOS LTDA.

Data de início: 26 de maio de 1993.

Proc. nº: 07893-12.00/93.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Carazinho.

Atividade: Entrelaçamento de tiras de couro para fabricação de calçados.

Nº de apenados: 25.

84) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 01 de junho de 1993.

Proc. nº: 10768-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Regional de Santa Maria

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

85) DEVES PEDRAS DO BRASIL LTDA.

Data de início: 16 de junho de 1993.

Proc. nº: 10166-12.00/93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Soledade.

Atividade: Martelação de pedras.

Nº de apenados: 20.

86) PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Data de início: 16 de junho de 1993.

Proc. nº: 08283-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Erechim

Atividade: Serviços gerais.

Nº de apenados: 15.

87) GAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA,

Data de início: 25 de junho de 1993.

Proc. nº: 12755-12.00/93.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Guaporé.

Atividade: Montagem de semi-jóias.

Nº de apenados: 10.

88) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de maio de 1993.

Proc. nº: 11762-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santo Angelo

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

89) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11763-12.00/93.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santo Antonio da Patrulha.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

90) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11227-12.00/93.6

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Caxias do Sul.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

91) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11232-12.00/93.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santana do Livramento.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

92) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11761-12.00/93.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Taquara.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

93) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11759-12.00/93.8

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Novo Hamburgo.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

94) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11764-12.00/93.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Ijuí

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

95) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11760-12.00/93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Regional de Passo Fundo.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

96) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11765-12.00/93.9

Estabelecimento Penal: Casa do Albergado Santos Medeiros.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.



11. 13
XX

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

97) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11767-12.00/93.4

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Lajeado

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

98) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RS.

Data de início: 30 de junho de 1993.

Proc. nº: 11766-12.00/93.1

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Santa Cruz do Sul.

Atividade: Prestação de serviços de conservação e limpeza.

Nº de apenados: 01.

99) ROSANE SOUZA - ME.

Data de início: 06 de julho 1993.

Proc. nº: 11768-12.00/93.7

Estabelecimento Penal: Presídio Central de Poa

Atividade: Confeccção manual de tapetes.

Nº de apenados: 25.

100) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO

Data de início: 23 de julho de 1993.

Proc. nº: 14461-12.00/93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Regional de Santo Angelo

Atividade: Serviços gerais.

Nº de apenados: 20.

101) INCOJET CALÇADOS INJETADOS LTDA

Data de início:

Proc. nº: 019338-1200.93.7.

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Carazinho.

Atividade: Trabalhos serigráficos em tênis.

Nº de apenados: 30.

102) PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Data de início: 06 de agosto de 1993.

Proc. nº: 15117-12.00/93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Agudo

Atividade: Serviços gerais, na Usina de Reciclagem de Lixo.

Nº de apenados: 10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

103) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Data de início: 06 de agosto de 1993.

Proc. nº: 15116-12.00/93.2

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Agudo.

Atividade: Serviços gerais.

Nº de apenados: 10.

104) HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA DE CACHOEIRA DO SUL

Data de início: 01 de setembro de 1993.

Proc. nº: 14480-12.00/93.6

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Cachoeira do Sul.

Atividade: Serviços gerais.

Nº de apenados: 15.

105) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Data de início: 01 de setembro de 1993.

Proc. nº 15115-12.00/93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de São Leopoldo.

Atividade: Serviços gerais (reciclagem de lixo).

Nº de apenados: 65.

106) ELITE- ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Data de início:

Proc. nº 16586-12.00/93.5

Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier

Atividade: Trabalhos de cartagem.

Nº de apenadas: 12.

107) INFORME ASSINANTES - COM. E REPRES. LTDA.

Data de início: 23 de agosto de 1993

Proc. nº: 16589-12.00/93.3

Estabelecimento Penal: Casa Albergue Feminino.

Atividade: Serviços gerais e auxiliar administrativo.

Nº de apenadas: 07.

108) INFORME ASSINANTES - COM. E REPRES. LTDA.

Data de início: 23 de agosto de 1993

Proc. nº: 16589-12.00/93.3

Estabelecimento Penal: Penitenciária Feminina Me. Pelletier

Atividade: Serviços gerais e auxiliar administrativo.

Nº de apenadas: 07.



P. 26

XXII

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

109) ARTES GRÁFICAS SÃO JOSÉ

Data de início:
Proc. nº: 020211-1200.93.7
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Sarandi.
Atividade: Colagem de embalagens.
Nº de apenados: 10.

110) MARIA ANITA GRUMENAUER -ME ATELIER DE COSTURA NO RAMO DE CALÇADOS.

Data de início:
Proc. nº: 19178-12.00/93.93.8
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Candelária.
Atividade: Colagem e costura de calçados.
Nº de apenados: 12.

111) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

Data de início:
Proc. nº: 18421-12.0/93.7
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Guaporé.
Atividade: Serviços gerais.
Nº de apenados: 05.

112) PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Data de início:
Proc. nº: 18422-12.00/93.2
Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.
Atividade: Serviços gerais.
Nº de apenados: 100.

113) CERÂMICA KIPPER LTDA.

Data de início: 26 de outubro de 1993
Proc. nº: 19176-12.00/93.2
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Cachoeira do Sul.
Atividade: Serviços gerais.
Nº de apenados: 05.

114) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Data de início:
Proc. nº: 19177-12.00/93.5
Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Lajeado.
Atividade: Serviços gerais.
Nº de apenados: 15.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

115) PROPRIEDADE RURAL TARSÍSIO PASA

Data de início: 12 de janeiro de 1994

Proc. nº 020869-1200.93.7

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Mariente

Atividade: Implantação de um viveiro de mudas de plantas.

Nº de apenados: 05

116) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Data de início:

Proc. nº 0995-1200.94.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Jaguarão

Atividades: Produção de sabão em barra.

Nº de apenados: 04

117) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Data de início:

Proc. nº 021612-1200.93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Alegrete

Atividades: Serviços gerais

Nº de apenados: 05

118) PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTFALLEN

Data de início: 29 de outubro de 1993

Proc. nº 021296-1200.93.2

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Frederico Westphalen.

Atividades: Serviços gerais

Nº de apenados : 20

119) PROPRIEDADE RURAL TARCÍSIO PASA

Data de início: 21 de dezembro de 1993

Proc. nº 06870-1200.93.5

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Mariente.

Atividades: Na produção de alho, batata, cebola e milho.

Nº de apenados: 05.

120) PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data de início:

Proc. nº 021872-1200.93.7

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Pelotas

Atividades: Serviços gerais

Nº de apenados: 30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

121) CORREIA PINHO E CIA LTDA

Data de início:

Proc.:

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Pelotas

Atividades: Na produção de artefatos de cimento.

Nº de apenados: 10

122) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI

Data de início: 13 de outubro de 1993

Proc.:020213-1200.93.2

Estabelecimento penal: Presídio Municipal de Jaguari.

Atividades: Serviços gerais.

Nº de apenados: 10

123) JULIO DIETZ & CIA LTDA

Data de início: 04 de outubro de 1993

Proc.:019985-1200.93.7

Estabelecimento Penal: Instituto Psiquiátrico Forense
"Maurício Cardoso".

Atividades: Montagem de prendedores de roupa.

Nº de apenados: 35

124) CALÇADOS STARSAX LTDA

Data de início: 07 de outubro de 1993

Proc.:019918-1200.93.2

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de caxias do Sul.

Atividades: Na costura manual de cabedal de calçados de
couro.

Nº de apenados: 30

125) ATELIER DELLA VECCHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Data de início: 14 de outubro de 1993

Proc.:020212-1200.93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Lageado.

Atividades: Na costura manual de calçados de couro.

Nº de apenados: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

126) JL SARAIVA - ME

Data de início: 20 de novembro de 1993.

Proc. nº 022127.1200-93.1

Estabelecimento Penal: Penitenciária Estadual de Charqueadas

Atividades: Na confecção de trançados para calçados.

Nº de apenados: 100.

127) JL SARAIVA - ME

Data de início: 20 de dezembro de 1993.

Proc. nº 022161.1200-93.2

Estabelecimento Penal: Penitenciária de e Estadual do Jacuí.

Atividades: Na confecção de trançados para calçados.

Nº de apenados: 350.

128) ALPACA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

Data de início: 20 de dezembro de 1993.

Proc. Nº 022451.1200.93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Stª Cruz do Sul

Atividades: Na fabricação de placas trançadas para confecção de bolsas.

Nº de apenados: 40.

129) MATALÚRGICA TIRADENTES LTDA

Data de início: 28 de dezembro de 1993

Proc. Nº 023675.1200/93.3

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Agudo.

Atividades: Serviços gerais de serralheria e fabricação de esquadrihas.

Nº de apenados: 05.

130) M.S.P. MALLMANN -ME

Data de início: 10 de janeiro de 1994.

Proc. nº 023843.1200.93.9

Estabelecimento Penal: Instituto Penal de Mariente.

Atividades: Na costura manual de calçados de couro em pont celeiro e tricê.

Nº de apenados: 20



30
XXVI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

131) CALÇADOS HAAG LTDA

Data início: 10 de janeiro de 1994

Proc.: nº 0340.1200.94.3.

Estabelecimento Penal: Presídio Central de Porto Alegre.

Atividades: Na confecção de trançadinhos e enfiadinhos.

Nº de apenados: 500.

132) PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

Data de início: 12 de janeiro de 1993

Proc.: nº 23881.1200.93.0

Estabelecimento Penal: Presídio Municipal de Vacaria.

Atividades: Serviços Gerais.

Nº de apenados: 12.

133) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Data de início: 28 de dezembro de 1993

Proc. nº 024604.1200.93.5

Estabelecimento Penal: Presídio Munic. de Cachoeira do sul

Atividades: Serviços Gerais e limpeza.

Nº de apenados: 20.

134) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Data de início: 20 de janeiro de 1994

Proc.: 023156 1200.93.1.

Estabelecimento Penal: Patronato Lima Drummond.

Atividades: Serviços Gerais.

Nº de apenados: 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

IIª PARTE: RELAÇÃO DE HORTAS EXISTENTES

1 - Casas Especiais:

Presídio Central de Porto Alegre
Colônia Penal Agrícola "Gal. Daltro Filho"
Instituto Penal de Mariente
Instituto Psiquiátrico Forense "Maurício Cardoso"
Penitenciária Estadual do Jacuí

- 1ª Região Penitenciária

Osório
São Francisco de Paula
Santo Antonio da Patrulha
Torres

3 - 2ª Região Penitenciária

Cacequi
Jaguari
Julio de Castilhos
Santa Maria
São Francisco de Assis
São Sepé
São Vicente do Sul
Santiago

4 - 3ª Região Penitenciária

Cerro Largo
Frederico Westphalen
Ijuí
Palmeira das Missões
Santa Rosa
Santo Ângelo
Santo Cristo
São Luiz Gonzaga



P. 32
Handwritten signature

XXVTTT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

5 - 4ª Região Penitenciária

Carazinho
Erechim
Espumoso
Getúlio Vargas
Guaporé
Lagoa Vermelha
Marcelino Ramos
Sarandi
Passo Fundo
Soledade

6 - 5ª Região Penitenciária

Camapuã
Pelotas

7 - 6ª Região Penitenciária

Bagé
Dom Pedrito
Itaqui
Quaraí
Rosário do Sul
Santana do Livramento

8 - 7ª Região Penitenciária

Canela
Nova Prata
São Sebastião do Caí
Vacaria

9 - 8ª Região Penitenciária

Agudo
Arroio do Meio
Cachoeira do Sul
Candelária
Encantado
Encruzilhada do Sul
Lajeado
Rio Pardo
Santa Cruz do Sul
Sobradinho



33
XXIX

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

2. PARTE: EFETIVO CARCERÁRIO
REFERENTE AO MES DE JANEIRO/94: 10:325

<u>ATIVIDADES</u>	<u>Nº ATUAL</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Agropecuarias.....	573	5,54
Indústriais *	3.702	35,85
Artesanais	229	2,21
De manutenção	2.180	21,11
De serviço externo	<u>1.680</u>	<u>16,20</u>
TOTAIS:.....	8.564	82,91

* - Inclusos também os serviços gerais, não avaliados por produção.

Estabelecimentos Penais com 100% da massa carcerária ocupada em trabalho produtivo e remunerado:
Presídios Municipais: Canela, Caxias do Sul, Erechim, Novo Hamburgo, São Francisco de Paula, Sobradinho.
Colônias Agrícolas: Colônia Penal Agrícola "Gal. Daltro Filho" e o Instituto Penal de Marante.
Casas Especiais: Penitenciária Feminina Madre Pelletier e Casa Albergue Feminino.

Protocolos de Ação Conjunta formalizados para o aproveitamento de mão-de-obra prisional.

Com a iniciativa privada	95
Com órgãos públicos	<u>39</u>
Total	134

J A N E I R O D E 1 9 9 4

GRUPO EXECUTIVO DO TRABALHO PRISIONAL

Av. Borges de Medeiros, 1501 9º andar
- Poa. - Fone: 226.8970

PLE 013/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9053D412AFE445D79B991F19D404F906





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

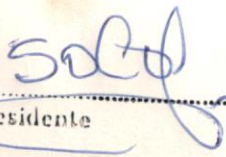
REQUERENTE

013/94

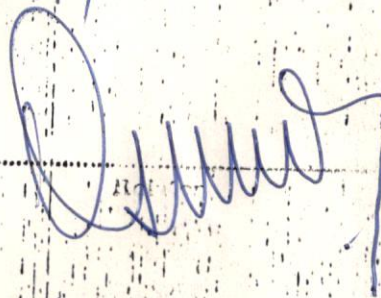
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opinou
Favoreavelmente.

Sala das Comissões, em

01.03.94


Presidente





PLE 013/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9053D412AFE445D79E994F13D404E906





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

01

013/94

EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

favorável

Sala das Comissões, em

01/03/94

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 013/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em 04.03.99

[Signature]

Presidente

[Signature]

Relator

Antonio R. S. Caltis
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer N.º

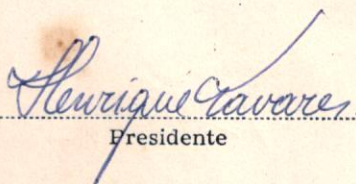
PROCESSO N.º 013/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em 04.03.99


Presidente

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Of. 017/94
02.03.94

Senhor Prefeito:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, cópia do Projeto-de-lei nº 013/94 que "Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, através da Superintendência dos Serviços Penitenciários", aprovado por unanimidade, em sessão plenária do dia 01 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

respeitosamente.


Ver. Luis Carlos Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. João Collares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

